

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU****Aviso****Alvará de loteamento n.º 5/2000 — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal do concelho de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, oito dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, se inicia o período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 5/2000, em nome de IN-MÓVEL — Investimentos Imobiliários, L.da, que incide sobre a urbanização sita em Arrancada — Lourosa de Cima, freguesia de São João de Lourosa.

A alteração consubstancia-se na substituição do revestimento do campo de jogos, numa faixa lateral, com um metro, por vidraço.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis, durante o horário de funcionamento, na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas, por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,  
*António da Cunha Lemos.* 1000305107

**Aviso****Alvará de loteamento n.º 20/99 — Otilia Brízida Gonçalves e outra — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, se inicia o período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 20/99, em nome de Otilia Brízida Gonçalves e outra, que incide sobre a urbanização sita ao Largo de São Pedro, na Esculca, freguesia de São José.

A alteração consubstancia-se na substituição do piso em saibro na zona ocupada pelos bancos e mesas, por relva, na continuidade do restante espaço, já ocupado por relva, com alteração do sistema de rega adoptando-o à nova geometria do espaço a regar.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas, por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,  
*António da Cunha Lemos.* 1000305105

**Aviso****Alvará de loteamento n.º 14/2004 — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal do concelho de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, se inicia o

período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 14/2004, em nome de Zulmira dos Prazeres Correia Marques, promovida por Maria Custódia Ferreira Pais, que incide sobre o lote I, sito à Quinta, na freguesia de Couto de Baixo, concelho de Viseu.

A alteração consubstancia-se numa alteração ao polígono de implantação do referido lote.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis, durante o horário de funcionamento da Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública nos Serviços de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,  
*António da Cunha Lemos.* 1000305103

**Aviso****Alvará de loteamento n.º 14/2004 — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, se inicia o período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 14/2004, em nome de Zulmira dos Prazeres Correia Marques, promovida por Carla Conceição Manuel e Paulo Manuel Parente Espírito Santo Amaral, que incide sobre o lote H, sito à Quinta, na freguesia de Couto de Baixo, concelho de Viseu.

A alteração consubstancia-se numa alteração ao polígono de implantação do referido lote.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis, durante o horário de funcionamento da Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas, por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública nos Serviços de Atendimento Único, sitos no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,  
*António da Cunha Lemos.* 1000305104

**Aviso****Alvará de loteamento n.º 21/96 — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, se inicia o período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 21/96, em nome de CENEL — Electricidade do Centro, S. A., promovida por EDP Distribuição Energia, S. A., que incide sobre o lote 17, sito à Quinta do Galo ou Quinta do Arco, na freguesia de Repeses, concelho de Viseu.

A alteração consubstancia-se na divisão do lote 17, em 17 A, 17 B, 17 C e 17 D.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas, por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública